

Abertura do Formulário Eletrônico Formict – Ano-base 2024

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) informa que está disponível, até **31 de agosto de 2024**, o Formulário Eletrônico Formict – Ano-base 2024, conforme previsto na Portaria nº 9.060, de 28 de março de 2025, publicada em 31 de março de 2025.

Este formulário é essencial para o monitoramento da Política de Propriedade Intelectual das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) do Brasil. O envio das informações deve ser realizado por meio do endereço eletrônico:

☞ <https://forms.mctic.gov.br>



Atenção: O acesso ao sistema deve ocorrer dentro do prazo estabelecido. ICTs que não enviarem o formulário serão incluídas em lista nominal divulgada pelo MCTI e nela permanecerão até regularizarem a situação.

A não regularização poderá acarretar responsabilização das autoridades envolvidas e impedir a participação da ICT em projetos e programas do MCTI financiados com recursos públicos.

Integração com a Pesquisa FORTEC de Inovação

Neste ciclo, está em curso a integração entre os formulários Formict e Pesquisa FORTEC de Inovação. As ICTs que autorizarem o compartilhamento das informações comuns entre os dois instrumentos evitarão duplicidade de preenchimento. A autorização será feita diretamente no formulário Formict, por meio de pergunta específica.

Orientações e Suporte



O Guia do Usuário com instruções detalhadas está disponível na página do MCTI sobre Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia:

☞ <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/propriedade-intelectual-e-transferencia-de-tecnologia>



Em caso de dificuldade no acesso (usuário ou senha), o suporte está disponível via abertura de chamado no link:

☞ <https://suportetecnico.mctic.gov.br>

✉ Dúvidas adicionais podem ser encaminhadas para:

✉ formict@mcti.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação – DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação – CGIA
Coordenação de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia – COPIT